



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel.: (31) 3574-1120, Fax: (31) 3574-1260  
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

### MEMORIAL DESCRITIVO

Execução de Pavimentação asfáltica e Drenagem Superficial no povoado de Sesmarias.

FINALIDADE: Melhora da infraestrutura das estradas vicinais para garantir um perfeito escoamento da produção agropecuária do município.

#### Dados da obra:

Gestor: Prefeitura Municipal de Crucilândia

Localização do empreendimento: Sesmarias, do Município de Crucilândia – MG;

Responsável Técnico: Genilson Gonçalves da Silva - CREA - 237.650/D-MG-Engenheiro Civil;

Responsável pela fiscalização da obra: Genilson Gonçalves da Silva - CREA - 237.650/D-MG – Engenheiro Civil;

Área a ser pavimentada – 9.180,00 m<sup>2</sup>

### OBJETO DO PROJETO

O presente memorial refere-se aos serviços a serem executados para pavimentação asfáltica em CBUQ no povoado de Sesmarias, com execução de limpeza do local, imprimação, pintura de ligação, aplicação do asfalto e drenagem superficial obedecendo às normas da ABNT e ainda respeitando às características do local.

### CRITERIOS DE MEDIÃO E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS

Para elaboração deste projeto foram realizadas medições com trena analógica (medição por roda) e também medições com trena de fita. Para chegar na área a ser pavimentada e também volume de CBUQ foi realizada a medição no centro da via, e multiplicando pela largura da via e depois pela espessura do pavimento

Para chegar na quantidade de sarjetas foi levado em consideração trechos que precisam receber a sarjeta, os locais específicos deverão ser definidos in loco.

Genilson Gonçalves da Silva  
Engenheiro Municipal  
CREA-MG: 237.650/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel.: (31) 3574-1120, Fax: (31) 3574-1260  
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br

## 1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 – PLACA DE OBRAS

A placa de obras, deverá ser instalada em local visível sendo esse o primeiro serviço a ser executado em local determinado pela Prefeitura Municipal de Crucilândia com medidas de 2,40m de largura e 1,20m de altura.

## 2.0 – DRENAGEM

### 2.1 – SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas deveram ser de concreto do tipo DR.SCC-X/Y. largura = 50cm tipo 40/10 incluindo o transporte de todos os materiais e escavações necessárias para execução.

### 2.2 – ENTRADA DECIDA D'ÁGUA

Entrada para decida d'água – EDA 01 – areia e brita comerciais.

### 2.3 – DECIDA D'ÁGUA DE ATERRO

Decida d'água para aterros tipo rápido – DAR 02 – areia e brita comerciais.

## 3.0 – TERRAPLANAGEM

### 3.1 – REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

No Serviço de regularização do subleito (proctor normal), será usado Caminhão Distribuidor de Água capacidade de 10000 litros, Grade de Discos capacidade > 2700 Kg, Motoniveladora Articulada capacidade de 100 a 145 HP, Rolo Comp. Pneumático Autopropelido capacidade de 21,0 a 26,5 ton MULLER AP - 26 NICAMAQUI, Rolo Compactador Pé-de-Carneiro Auto propelido sem tração no cilindro IMPAC. DIN. 15,1 a 25,0 toneladas, Trator de Pneus 4 x 4 Potencia de 81 a 90 HP.

Genilson Gonçalves da Silva  
Engenheiro Municipal  
CREA-MG: 237.650/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel.: (31) 3574-1120, Fax: (31) 3574-1260  
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br

## 3.2 – BASE DE SOLO

A Base de solo com mistura na pista, compactada na energia do proctorintermodificado Execução, incluindo escavação, carga e descarga do material de jazida, espalhamento, umedecimento, homogeneização e compactação da mistura; o transporte do material de base e de total responsabilidade da contratada. A base deverá ser feita com cascalho de boa qualidade com mistura na pista para que chegue à compactação necessária para resistir aos esforços, o fornecimento de todo o material e de responsabilidade do município.

## 3.3- ENROCAMENTO

Será feito enrocamento manual com pedra de mão jogada, inclusive fornecimento.

## 3.4 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA $\leq 10,00$

O transporte de material de jazida para conservação com distância média de transporte  $\leq 10,00$  (CASCALHO).

## 3.5 – TRANSPORTE DE AGREGADOS

O transporte de agregados para conservação. Distância média de transporte de 40,1 a 50,0 km.

## 4.0 –PAVIMENTAÇÃO

### 4.1– EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a

Genilson Gonçalves da Silva  
Engenheiro Municipal  
CREA-MG: 237.650/n



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel.: (31) 3574-1120, Fax: (31) 3574-1260  
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br

base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

## 4.2 – EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso). O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

## 4.3 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

O revestimento resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de material betuminoso, espalhada com vidro acabadora e comprimida com rolo compactador de cilindro e pneus a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 3,00 cm, aplicada. Camada de Rolamento.

## 4.4 – TRANSPORTE DE MATERIAL $\geq 50,10$ KM

Transporte de material de qualquer natureza. Distancia média de transporte  $\geq 50,10$  km.

## 4.5 – TRANSPORTE DE MATERIAL $> 50,10$ KM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel.: (31) 3574-1120, Fax: (31) 3574-1260  
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br

Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte > 50,00 km. (Volume compactado).

## 5.0 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

### 5.1 – PLACA DE AÇO CARBONO

A sinalização vertical será feita de placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT, execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação, que deverá ser em aço galvanizado e dos tamanhos determinados em projeto os mesmos devem ser afixados em sapata no solo. Placa circular.

### 5.2 – LINHAS DE RESINA ACRÍLICA

A sinalização horizontal será feita com pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. Terá 0,6mm de espessura e 0,10m de largura.

### 5.3 – TACHA REFLETIVA

Tacha refletiva tipo SHTRP, com catadióptrico nas duas faces, (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais).

Crucilândia-MG, 27 de Novembro de 2023.

*Genilson Gonçalves da Silva*

Genilson Gonçalves da Silva  
Engenheiro Civil Municipal  
CREA -237.650/D-MG

Genilson Gonçalves da Silva  
Engenheiro Municipal  
CREA-MG: 237.650/D